



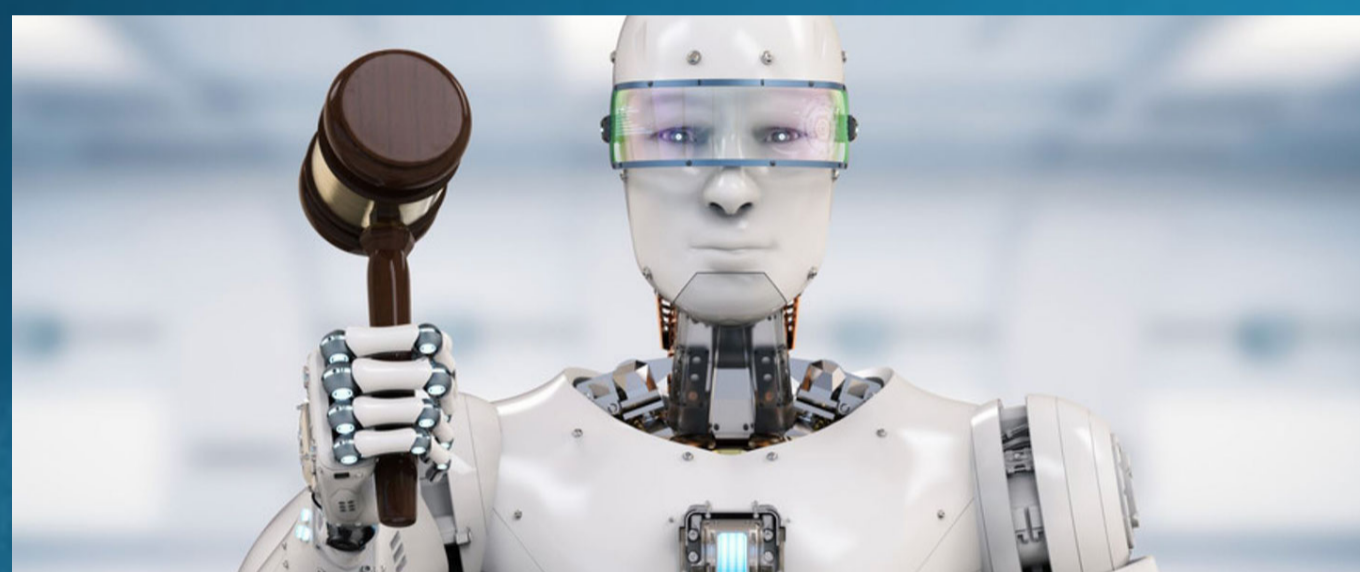
# Universidade: presente!



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À DECISÃO JUDICIAL: análise dos impactos e limites da inserção dos algoritmos no processo de tomada de decisão.



Fonte: <http://www.powerlab.espm.br/portal/2019/05/juiz-artificial/>

- Autor: Afonso Vinício Kirschner Fröhlich (Direito/ UNISINOS);
- Orientador: Wilson Engelmann;



### OBJETIVOS

- a) Verificar quais ferramentas de Inteligência Artificial estão sendo utilizadas no judiciário brasileiro;
- b) Questionar os efeitos positivos e negativos, bem como eventuais limites, da inserção da IA na tomada de decisão;
- c) Verificar a possibilidade de utilização de princípios processuais como balizas para a inserção da IA na decisão judicial.

### RESULTADOS PARCIAIS

- a) A percepção de programas que utilizam IA no processo de tomada de decisão no judiciário brasileiros;
- b) A necessidade de cautela no emprego de IA no âmbito decisório;
- c) A proposição de limites, consubstanciados em princípios processuais, para a utilização da IA pelo Poder Judiciário.

### METODOLOGIA

- Análise de conteúdo;
- *Design Science Research* ((DRESCH; LACERDA; ANTUNES JÚNIOR, 2015).

### PALAVRAS-CHAVE

"Direito", "Inteligência Artificial", "tomada de decisão" "princípios processuais" "limites".

### INTRODUÇÃO

1) A inovação constitui integrante nuclear no horizonte de desenvolvimento tecnológico da Quarta Revolução Industrial, tendo adquirido ritmo frenético. Nesse cenário, a Inteligência Artificial (IA) desponta pela possibilidade de criação de máquinas capazes de realizar tarefas que antes somente podiam ser realizadas por seres humanos, a partir da automação do comportamento inteligente.

2) No âmbito do Direito, o aprendizado de máquina também tem ganhado espaço, com destaque à atividade jurisdicional, já que a IA está presente em 13 Tribunais, de acordo com a revista *Valor Econômico* de 2019. Um exemplo é o programa "Victor", utilizado pelo STF para identificar temas de repercussão geral de maior incidência. Ganha vida, a partir daí, uma dicotomia dicotomia entre aspectos positivos e negativos da inserção dos algoritmos no processo de tomada de decisão.

3) Por um lado, a aplicação da Inteligência Artificial no âmbito do judiciário poderia alavancar o princípio da duração razoável do processo, diminuindo o número de demandas em tramitação no judiciário brasileiro.

4) Por outro, sua utilização poderia pôr em risco garantias processuais fundamentais, como a motivação das decisões judiciais e a igualdade entre os litigantes.

### REFERÊNCIAS